



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 18 de Maio de 2026

Ano IX - Edição nº1738

Página 1 de 4

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE .....	01
DECRETOS .....	01
PORTARIAS .....	02
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	03
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS .....	03
DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	03

13 Fisioterapia Cadastro de reserva
14 Nutrição Cadastro de reserva
15 Pedagogia Cadastro de reserva
16 Psicologia Cadastro de reserva
17 Serviço Social Cadastro de reserva

### PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.164, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo de Estágio Remunerado nº 01/2026 e dá outras providências”**

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. a publicação, dia 13/05/2026, do Edital nº 05 de classificação dos candidatos ao Processo Seletivo nº 01/2026 de Estágio Remunerado;
- b. que não houve a interposição de recursos.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo nº 01/2025 de Estágio Remunerado, que visa à formação de cadastro de reserva, de Estagiários da Prefeitura do Município de Alto Alegre, nas áreas de:

- Nº de Ref. Curso Quant. Vagas
- 04 Biomedicina Cadastro de reserva
  - 07 Direito Cadastro de reserva
  - 08 Educação Física Cadastro de reserva
  - 09 Enfermagem Cadastro de reserva
  - 11 Engenharia da Computação Cadastro de reserva

Art. 2º. O prazo de validade do presente Processo Seletivo, será de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE,

Em 18 de maio de 2026.

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

#### DECRETO Nº 5.163, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".**

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.948, de 11 de novembro de 2025,



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 18 de Maio de 2026

Ano IX - Edição nº1738

Página 2 de 4

## DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 13.035,31 (treze mil, trinta e cinco reais e trinta e um centavos) que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
443 08.244.0035.2081.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 13.035,31  
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS F.R.: 092 00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU  
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores  
500 020 S.E.D.S. BENEFÍCIO EVENTUAL

Artigo 2º - A cobertura do Crédito aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recurso oriundo de superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE,  
Em 18 de maio 2026.  
96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 5.103, DE 18 DE MAIO DE 2026.

#### "Convoca servidora de férias para retornar ao serviço."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR, a partir da presente data, a servidora RITA DE CÁSSIA BERTO CARMINATI, RG: nº 40.216.855-0 (SSP/SP) e do CPF/MF nº 305.294.898-99, ocupante do emprego permanente de Auxiliar de Lançadoria, para retornar ao serviço por absoluta necessidade, cujo período restante 15 (quinze) dias serão fruídos oportunamente

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE  
Em 18 de maio de 2026.



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 18 de Maio de 2026

Ano IX - Edição nº1738

Página 3 de 4

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA  
Prefeito Municipal

CIENTE:

RITA DE CÁSSIA BERTO CARMINATI

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2025 -

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre – Contratada: HY CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO COM DRENAGEM, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Valor: R\$ 549.850,00. Assinatura: 18/05/2026. Vigência: encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Aviso de Dispensa de Licitação

Torna-se público que o Município de Alto Alegre, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do artigo 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.146/2022, e demais legislações aplicáveis.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 06/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para realização de eventos musicais denominados “Rota da Viola”, compreendendo apresentação artística musical com duração mínima de 04 (quatro) horas por evento, incluindo obrigatoriamente o fornecimento de estrutura de sonorização adequada para cada evento realizado, conforme especificações descritas no Termo de Referência, através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.146 de 26 de julho de 2022.

DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 19/05/2026 – 16h00min (horário de Brasília).

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/05/2026 - 16h00min (horário de Brasília).

PUBLICADO EM: 18/05/2026.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao@altoalegre.sp.gov.br](mailto:licitacao@altoalegre.sp.gov.br) ou [contratos@altoalegre.sp.gov.br](mailto:contratos@altoalegre.sp.gov.br) ou protocoladas no



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 18 de Maio de 2026

Ano IX - Edição nº1738

Página 4 de 4

respectivo setor até as 16h00min do dia 22 de maio de 2026 ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações no período de expediente.

**LINK DE ACESSO AO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA:**

<https://www.altoalegre.sp.gov.br/portal/editais/4>

## Aviso de Dispensa de Licitação

Torna-se público que o Município de Alto Alegre, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do artigo 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.146/2022, e demais legislações aplicáveis.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 07/2026

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica à gestão da Política Pública de Assistência Social do Município de Alto Alegre/SP, visando o fortalecimento institucional da política socioassistencial e o aprimoramento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.146 de 26 de julho de 2022.

**DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** 19/05/2026 – 16h00min (horário de Brasília).

**DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 22/05/2026 - 16h00min (horário de Brasília).

**PUBLICADO EM:** 18/05/2026.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao@altoalegre.sp.gov.br](mailto:licitacao@altoalegre.sp.gov.br) ou [contratos@altoalegre.sp.gov.br](mailto:contratos@altoalegre.sp.gov.br) ou protocoladas no respectivo setor até as 16h00min do dia 22 de maio de 2026 ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações no período de expediente.

**LINK DE ACESSO AO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA:**

<https://www.altoalegre.sp.gov.br/portal/editais/4>

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: [gabinete@altoalegre.sp.gov.br](mailto:gabinete@altoalegre.sp.gov.br)  
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**  
CNPJ: 44.440.121/0001-20  
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro